11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.45 | EURO R$ 6.12

QUARTA 26/06/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Política

Pablo Marçal diz que Tabata 'não dá conta' de SP por não ser casada, e deputada responde: 'Não sou estelionatária'

A deputada federal Tabata Amaral (PSB) respondeu às críticas feitas pelo ex-coach e também pré-candidato à Prefeitura de São Paulo, Pablo Marçal (PRTB). O empresário afirmou, em um vídeo publicado nas redes sociais, que Tabata não "daria conta" de cuidar da cidade por ser solteira e não ter filhos, sugerindo que ela não compreende os problemas de um casamento ou de ser mãe. P2

Economia

Dólar volta a R$ 5,45 com pressão externa e fiscal no radar

Após dois pregões consecutivos de queda, o dólar voltou a subir com força no mercado doméstico, superando novamente o nível de R$ 5,45 no fechamento desta terça-feira (25). P5

Mundo

Rússia proíbe acesso por internet e radiodifusão a 81 meios de comunicação europeus

A Rússia anunciou nesta terça-feira (25) que estão proibidos o acesso por internet e a radiodifusão em seu território a 81 meios de comunicação europeus, entre eles a Agência EFE. P7

Polícia

Coordenadora e cuidadora são demitidas por suspeita de omitir agressões cometidas por professora contra crianças em creche P4

PF confirma autenticidade de áudio e quebra de sigilo de Janones em inquérito de rachadinha

Polícia Federal aponta compatibilidade entre vozes dos materiais P2

Polícia

Fogo devasta comunidade na zona sul de SP e desabriga 60 pessoas; imagens assustam

Fogo atingiu comunidade Olaria, na Vila Andrade, por volta de meia-noite P4

FOTO: Reprodução TV Globo

Santos

Santos empata sem gols com o Mirassol e desperdiça chance de voltar ao G-4

Em jogo agitado com chances para os dois lados, os paulistas ficaram no 0x0 em Mirassol. Goleiro Gabriel Brazão, do Peixe, se destaca com três grandes defesas no primeiro tempo P13

Ano 138 / N.º 46.430 Publicidade: (11) 2337-7081

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

União não aceita extinguir dívida do RS, mas vai antecipar R$ 680 mi ao Estado, diz Pimenta

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, disse que o Estado vai "precisar de mais" e que a ação da OAB, que pede a extinção da dívida de R$ 100 bilhões, "tem argumentos sólidos e vai continuar andando"

Jair Viana

A União e o governo do Rio Grande do Sul não chegaram a um acordo sobre a ação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que pede a extinção da dívida de R$ 100 bilhões do Estado. "O fato novo e positivo foi a iniciativa da União, através do ministro Jorge Messias, que propôs uma antecipação de R$ 680 milhões de relativos à compensação do ICMS no ano que vem", disse o ministro extraordinário que atua na articulação para a reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta. Ele participou de uma audiência de conciliação no gabinete do ministro Luiz Fux, relator do processo no Supremo Tribunal Federal (STF). A Advocacia-Geral da União (AGU) alega que o governo federal já suspendeu a dívida por 36 meses e adotou medidas emergenciais para combater a crise. "Concretamente, a dívida está suspensa e os juros estão congelados. Isso significa um esforço, nos próximos 36 meses, da ordem de R$ 13,6 bilhões, fora R$ 18,6 bilhões dos encargos da dívida, ou seja, um esforço superior a R$ 30 bilhões que o governo federal faz em razão da calamidade de pública que abateu o Rio Grande do Sul", disse Messias, ministro-chefe da AGU, que também participou da audiência.

O governador Eduardo Leite (PSDB) disse que o Estado vai "precisar de mais" e que a ação da OAB "tem argumentos sólidos e que vai continuar andando". Ele reconheceu que a proposta da AGU representa um avanço, mas se resume à antecipação de obrigações da União. "Não há nada de novo colocado à mesa", comentou. "É importante, ajuda a ativar a economia do Estado, sem dúvida nenhuma, mas não é recurso ao ente federativo, o Estado, que mantém essa fragilidade na capacidade de sustentação dos serviços essenciais da população, especialmente na calamidade. Tenho logo mais uma audiência com o ministro Haddad. Temos expectativa de que haja avanços com o ministro Haddad, que tem sido atencioso, destaco aqui, a gente tem conversado, algumas medidas já foram adotadas", disse Pimenta.

Foto: WALLACE MARTINS/FUTURA PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO

PF confirma autenticidade de áudio e quebra de sigilo de Janones em inquérito de rachadinha

Polícia Federal aponta compatibilidade entre vozes dos materiais

Da Redação

A Polícia Federal (PF) apresentou nesta terça-feira (25), um relatório parcial no inquérito que investiga se o deputado federal André Janones (Avante-MG) operou um esquema de rachadinha na Câmara. Uma das primeiras iniciativas da PF na investigação foi submeter ao Instituto Nacional de Criminalística os áudios em que o deputado pede doações de assessores para compensar gastos de campanha. Os peritos concluíram que a voz na gravação é de Janones. Ele já havia reconhecido a autenticidade dos áudios. A gravação foi comparada com áudios extraídos das redes sociais dos deputados. Os peritos verificam minuciosamente elementos como padrões fonéticos, vícios de pronúncia e expressões recorrentes. O resultado foi uma correspondência quase integral – o penúltimo grau em uma escala que vai de -4 a +4. O delegado Roberto Santos Costa, responsável pela investigação, finaliza agora a análise do material obtido a partir das quebras de sigilo bancário e fiscal do deputado e de seus assessores parlamentares. Ele pediu acesso a todas as movimentações financeiras entre janeiro de 2019, quando Janones assumiu o primeiro mandato na Câmara, e janeiro de 2024. Janones tem reiterado que a investigação do caso pelas autoridades competentes é o único caminho para provar que é inocente. Nas redes sociais, disse que já colocou as contas à disposição dos investigadores. PF vê contradição em depoimentos de assessores e aponta indícios de rachadinha.

O deputado foi arrastado para o centro de suspeitas de corrupção depois que os áudios vieram a público. Para a PF, a gravação já é um indício do crime de corrupção passiva. O objetivo agora é verificar se os repasses de fato aconteceram.

"As diligências concluídas até o momento sugerem a existência de um esquema de desvio de recursos públicos no gabinete do deputado", afirmou a Polícia Federal no pedido de quebra de sigilo enviado ao STF em fevereiro. Assessores de Janones já foram ouvidos pela PF. Eles disseram que a gravação está fora de contexto e negaram a devolução dos salários, mas a Polícia Federal viu "inconsistências" e "contradições" nos depoimentos.

Alguns auxiliares relataram, por exemplo, que o deputado pediu doações para uma "caixinha espontânea" que seria usada cobrir despesas de campanha de assessores que viessem a se candidatar. Outros narraram que advogadas aconselharam Janones a abandonar a ideia. Novos depoimentos serão marcados.

Foto: Mario Agra / Câmara dos Deputados

Pablo Marçal diz que Tabata 'não dá conta' de SP por não ser casada, e deputada responde: 'Não sou estelionatária'

Deputada federal lembrou polêmicas do ex-coach, como uma condenação em 2010 e uma criticada expedição ao Pico dos Marins; pré-candidato do PRTB afirma que advesária imputou falsamente um crime a ele

Montagem: Estadão Conteúdo

Da Redação

A deputada federal Tabata Amaral (PSB) respondeu às críticas feitas pelo ex-coach e também pré-candidato à Prefeitura de São Paulo, Pablo Marçal (PRTB). O empresário afirmou, em um vídeo publicado nas redes sociais, que Tabata não "daria conta" de cuidar da cidade por ser solteira e não ter filhos, sugerindo que ela não compreende os problemas de um casamento ou de ser mãe. "Ela tem um bom garoto que ela namora", disse Marçal, referindo-se a João Campos, prefeito do Recife. "Mas não sabe qual o problema de um casamento, o problema do que é ter filho, ela não dá conta de cuidar da cidade como você imagina." Em sua resposta, a socialista destacou o "machismo" presente na declaração, afirmando que as mulheres estão constantemente sendo julgadas e cobradas de forma excessiva. Ela rebateu as insinuações, mencionando que nunca cometeu ações irresponsáveis, como as que Marçal foi acusado. "Eu nunca fui condenada por fazer parte de uma quadrilha de roubo de banco. Nunca gastei tempo e dinheiro do Corpo de Bombeiros com a minha irresponsabilidade. Eu nunca fiz um funcionário correr até a morte por parada cardíaca em uma brincadeira sem sentido. Não sou ex-coach messiânica, expedicionária fracassada nem estelionatária", disse a deputada.

Em 2010, Marçal foi condenado por participar de uma quadrilha que desviava dinheiro de bancos.Ele admite que colaborou com o grupo, mas alega que não sabia dos atos ilícitos. A pena foi extinta em 2018. Além disso, o ex-coach ganhou notoriedade nacional em 2022 quando, ignorando alertas de ventos fortes, liderou uma expedição ao Pico dos Marins, na Serra da Mantiqueira, com 30 pessoas sem experiência em montanhismo. O grupo enfrentou risco de morte por hipotermia e precisou ser resgatado pelo Corpo de Bombeiros. Outra polêmica envolvendo Marçal ocorreu no ano passado, quando um funcionário de uma de suas empresas morreu de infarto após participar de uma "maratona surpresa". O funcionário, de 26 anos, sofreu uma parada cardíaca devido ao excesso de esforço físico. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil de São Paulo.

A deputada também apontou que Marçal não tem experiência em gestão pública e não contribuiu para áreas essenciais como educação e saúde. Tabata sublinhou que sua candidatura é focada em ações concretas e políticas públicas, ao contrário de seu adversário. Pablo Marçal, que iniciou sua campanha em maio e aparece à frente da deputada nas pesquisas, respondeu às acusações afirmando que a pré-candidata do PSB imputou falsamente um crime a ele, referindo-se à acusação de estelionato.

Coluna ESPLANADA

www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Plano de Judicialização

O Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), que já rendeu polêmica sobre o desmantelo de Brasília na visão de arquitetos e historiadores, vai parar na Justiça. A senadora Leila Barros (PSB-DF) avisou que só espera a publicação da lei no D.O. para provocar o Ministério Público do DF e Territórios, junto com associações contrárias. Aprovado em tempo recorde semana passada, o projeto, de mais de mil páginas, foi apresentado em março deste ano e prevê mais desmate do cerrado no Plano Piloto e regiões nobres de Brasília para atender o setor imobiliário, com o argumento de ordenamento da cidade. Há no forno um dossiê sobre as drásticas mudanças anteriores e as futuras. Brasília corre risco de perder o título de cidade tombada pela Unesco, diz a historiadora e escritora Leiliane Rebouças, recém-empossada como membro do Instituto Histórico e Geográfico do DF.

Mão pesada

Modalidade paralela às apostas, que exige habilidade de análises do jogador (Cartola, Rei do Pitaco etc), o setor de fantasy game faz lobby para mudar o enquadramento da atividade na reforma tributária. As atividades taxadas hoje em 11,25% no pacote PIS/COFINS e ISS passarão a pagar 26% sobre a receita bruta. A associação cita que o PLP "se equivoca ao inserir o fantasy no mesmo regime de modalidades lotéricas".

Fumódromos

Como tem gente que fuma neste Congresso. No texto do PL da legalização dos jogos de azar tem um "jabuti" que prevê a volta dos fumódromos em áreas fechadas – como nos cassinos e bingos, justificam. Os artigos 58 e 65 contrariam a lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 2011, quando proibiu fumódromos com a alteração dos artigos 2 e 3 da lei 9.294 de 1996. Os jogos passam, a fumacinha, talvez não. A conferir.

PIB água abaixo

O senador Hamilton Mourão (REP-RS) tem recebido de setores produtivos do Rio Grande do Sul queixas sobre a demora do Governo Lula da Silva na liberação de créditos para a recuperação dos que sofreram perdas nas cheias. Pequenos empresários e produtores reclamam em especial da burocracia e exigências de garantias nos bancos. Mourão articula para destravar o acesso com medidas mais eficazes.

Xi tá de olho

Os chineses estão monitorando o deputado Rodrigo Valadares (União-SE). Pelo clipping, por enquanto. Ele apresentou, na sexta-feira, seu 3º requerimento para debater a soberania de Taiwan junto à Comissão de Relações Exteriores da Câmara, algo que não passou despercebido para a Embaixada da China. Valadares também ajudou a criar, pela 1ª vez na História, um grupo parlamentar de amizade Brasil – Taiwan.

Tensão Brasil & Israel

A relação tensa entre o Brasil e Israel foi um dos principais assuntos abordados no think tank EsplanaTalk com o especialista em relações internacionais Marcelo Rech, criador do portal Inforel, que há quase 30 anos faz coberturas internacionais. Ele alerta: "A relação com Israel, especificamente, é muito ruim. E eu diria que ela vai piorar bastante". A íntegra da entrevista em vídeo o leitor pode conferir no site da Coluna.

ESPLANADEIRA

#Taxa de juros para MEI pode chegar a 51% ao ano para empreendedores da Região Nordeste. # FAS Advogados é reconhecido no Metropolitan de NY como "Empresa de Advocacia para Pessoas com Deficiência". #Médicos Sem Fronteiras alerta: ONU falha em cessar conflitos em El Fasher, no Sudão, e civis seguem encurralados. #Rubens Ricupero , o "Apóstolo do Real", lança livro no Teatro CIEE, dia 26 em SP. #Sisan ultrapassa marca de mil municípios e chega a 19 das 26 capitais. #O Boticário e Vult conquistam leões no Festival de Cannes 2024.

Coordenadora e cuidadora são demitidas por suspeita de omitir agressões cometidas por professora contra crianças em creche

Agressora foi demitida no dia 21 de junho

Gabrielly Bento

Na segunda-feira (24), a equipe administrativa do centro social havia anunciado o afastamento da coordenadora, após a divulgação de imagens que a mostram ao lado da professora maltratando as crianças durante as aulas. Contudo, a decisão pela demissão foi tomada após uma reunião.

A suspeita é de que a coordenadora e a cuidadora tinham conhecimento da situação, não tomaram medidas para cessar o problema e não teriam repassado a informação para as autoridades competentes.

Foto: Reprodução/Câmera de segurança

As imagens chegaram ao conhecimento dos pais, que, revoltados, registraram boletins de ocorrência. Em uma delas, registrada no dia 4 de junho, é possível ver o momento em que a profissional abre a porta da sala de aula e joga um dos meninos ao chão.

Em outra, dessa vez gravada em 11 de junho, ela pega uma menina pelo braço e arremessa em um dos colchões, durante o momento da soneca dos estudantes.

Na segunda-feira (24), o presidente da instituição, Manoel Neves, conhecido como Mané, foi agredido com socos e tapas por pais durante uma reunião de esclarecimentos. Ele teve ferimentos leves e sangramento no nariz.

A creche atende cerca de 330 crianças, de zero a quatro anos, que estudam em período integral. A professora demitida trabalhou por seis anos na instituição, que começou a ser monitorada com câmeras há quatro anos.

A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) investiga o caso e o Ministério Público foi acionado.

Tragédia no interior de SP: criança de 4 anos morre em acidente com BMW

O acidente aconteceu na Rodovia Capitão Bardoíno, no bairro Parque dos Estados

Gabrielly Bento

Um acidente envolvendo um carro BMW e um Gol na Rodovia Capitão Bardoíno resultou na morte trágica de uma menina de apenas 4 anos e deixou quatro pessoas feridas.

De acordo com informações do G1, o fato aconteceu na noite de domingo (23), por volta das 20h, em Bragança Paulista, no interior de São Paulo, no bairro Parque dos Estados. O Gol, ocupado por um homem de 26 anos, uma mulher de 31, uma adolescente de 14, uma criança de 2 e mais uma criança de 4, estava trafegando pela rodovia quando a BMW, dirigida por um homem de 36 anos, colidiu com sua traseira.

Com o impacto da colisão, o Gol capotou e todos os seus ocupantes ficaram feridos.

Foto:Reprodução/Facebook

A criança de 4 anos, não resistiu aos ferimentos e faleceu no local. Os outros ocupantes do veículo foram socorridos por equipes do SAMU e não há informações sobre o estado de saúde.

Segundo o G1, o motorista da BMW apresentava sinais de embriaguez e foi detido em flagrante pela Polícia Militar. Ele responderá por crimes como homicídio culposo e embriaguez ao volante.

O condutor foi preso por "lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, homicídio culposo na direção de veículo automotor, embriaguez ao volante, desobediência e recusa de dados sobre própria identidade". O incidente foi registrado na Delegacia Seccional de Bragança Paulista.

Ainda de acordo com o G1, o boletim de ocorrência também relata que o indivíduo admitiu informalmente aos policiais ter consumido álcool e drogas antes de conduzir a BMW.

Fogo devasta comunidade na zona sul de SP e desabriga 60 pessoas; imagens assustam

Fogo atingiu comunidade Olaria, na Vila Andrade, por volta de meia-noite

Foto: Reprodução / Instagram @piraporinhacityy

Sabrina Oliveira

Na madrugada desta terça-feira (25/6), um incêndio de grandes proporções devastou a comunidade Olaria, na Vila Andrade, zona sul de São Paulo, deixando 60 pessoas desabrigadas.

O fogo, que começou por volta de meia-noite, atingiu pelo menos 20 casas. Felizmente, não houve registro de feridos, de acordo com o Corpo de Bombeiros.

A origem das chamas ainda é desconhecida. Cerca de 12 viaturas dos bombeiros foram mobilizadas para combater o incêndio. As equipes conseguiram controlar o fogo por volta das 3h da manhã, mas os trabalhos de rescaldo continuaram até o início da manhã desta terça-feira. Às 7h, o incêndio foi completamente extinto.

As equipes de assistência social da Prefeitura de São Paulo, juntamente com a Defesa Civil Estadual, estão prestando apoio às famílias afetadas. Os desabrigados foram levados para a Escola Pública Estadual Neide Aparecida Solito, onde foram suspensas as aulas para acomodar as pessoas atingidas pelo incêndio.

especial | CENTRO DE SP MAIS LIMPO

Operação Centro-Limpo: ações especiais de zeladoria e iluminação revitalizam região central de SP

Ações de limpeza contemplam varrição, pinturas de guias, higienização de lixeiras; Pontos icônicos como Theatro Municipal e Praça da Sé contam com iluminação modernizada

Edson Lopes Jr

A Operação Centro-Limpo demonstra o compromisso da prefeitura de SP em manter a cidade limpa, mas cada cidadão também deve estar ciente de suas responsabilidades

A fim de revitalizar o centro de São Paulo, ações especiais de zeladoria e iluminação estão sendo realizadas desde o ano passado. A Operação é realizada no Centro Velho e Centro Novo, contemplando locais como o Triângulo Histórico, Campos Elíseos, Santa Ifigênia e República. Além de intensificar as ações de zeladoria com coleta de resíduos e conscientização, também ocorre forte fiscalização para a diminuição de descartes irregulares.

A ação contempla quilômetros de varrição mecanizada, limpeza de bocas de lobo e bueiros, pinturas de guias, higienização de lixeiras e lavagem das ruas, além da remoção de faixas e propagandas irregulares. O principal objetivo da operação é reduzir e eliminar todos os resíduos sólidos que são descartados nas ruas da região.

Contando também com o apoio da Guarda Civil Metropolitana (GCM), o projeto é mais uma forma de mostrar para a Cidade de São Paulo que é possível manter o Centro limpo e aconchegante. A execução da Operação Centro-Limpo demonstra o compromisso da administração municipal em manter a cidade limpa e organizada. No entanto, é importante lembrar que a limpeza da cidade é uma responsabilidade de todos.

Assim, é fundamental que cada cidadão tenha consciência da importância de manter a cidade limpa. Isso significa descartar o lixo corretamente, evitar depredações e denunciar atos de vandalismo. Com a colaboração de todos é possível transformar não apenas o centro de São Paulo, mas toda a cidade em um local mais limpo e sustentável para se viver.

Iluminação

Pontos icônicos do Centro de São Paulo, como a Praça da Sé, o Theatro Municipal e o Mercadão, agora brilham com uma iluminação modernizada. O novo projeto luminotécnico, desenvolvido pela Prefeitura de São Paulo, eleva significativamente o nível de luminosidade ao redor dessas construções emblemáticas, realçando suas belezas arquitetônicas e tornando a região mais atraente e segura.

Além disso, a administração municipal está revitalizando postes ornamentais no Centro Histórico, restaurando 1.900 estruturas com técnicas detalhadas e tecnologia avançada em 3D. Com o objetivo de garantir uma cidade cada vez melhor iluminada, a gestão municipal tem promovido várias melhorias, incluindo a substituição de lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio, a recapagem de postes de concreto e a transição para lâmpadas de LED. Recentemente, foram instaladas luminárias com módulos de LED, o que não só melhora a eficiência energética, mas também aumenta a luminosidade geral e facilita a manutenção dos equipamentos.

Essas atualizações proporcionam benefícios significativos, como maior eficiência energética, aumento da segurança e da sensação de conforto nas áreas circundantes. A Praça da Sé, o Theatro Municipal e o Mercado Municipal foram especialmente beneficiados por essa nova iluminação, que destaca ainda mais suas características arquitetônicas únicas e melhora a experiência de moradores e visitantes no Centro de São Paulo.

Somente na Praça da Sé foram implementados 114 novos refletores de LED de alta potência, além da recuperação de 11 postes ornamentais. A catedral recebeu refletores de LED. O Theatro Municipal também passou por uma valorização luminotécnica, recebendo novas luminárias de LED mais potentes e modernas em comparação às tradicionais, substituindo as antigas de vapor de sódio. Já o Mercado Municipal de São Paulo teve sua iluminação superior realçada, com o aprimoramento e substituição de refletores de vapor de sódio por LED.

Os esforços de restauração dos postes ornamentais concentram-se em locais estratégicos, como as praças da Sé, Ramos de Azevedo, Júlio de Mesquita, Clóvis Beviláqua e João Mendes, nas avenidas São João e Ipiranga, e nas ruas Libero Badaró, Onze de Agosto e Anita Garibaldi.

CIDADE DE SÃO PAULO

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo

Dólar volta a R$ 5,45 com pressão externa e fiscal no radar

O real, que havia esboçado uma recuperação no fim da semana passada, voltou ao pior desempenho entre as divisas emergentes mais relevantes; a divulgação da ata do Copom não conseguiu amenizar estresse

Sabrina Oliveira

Após dois pregões consecutivos de queda, o dólar voltou a subir com força no mercado doméstico, superando novamente o nível de R$ 5,45 no fechamento desta terça-feira (25). O dia foi marcado por avanço das taxas dos Treasuries e fortalecimento global da moeda americana, diante da incerteza sobre o início de cortes de juros nos EUA. O real, que havia esboçado uma recuperação no fim da semana passada, voltou a amargar o pior desempenho entre as divisas emergentes mais relevantes. Operadores afirmam que, além do quadro externo adverso, o real sofre com aumento da percepção de risco e a busca de investidores por hedge (proteção cambial), em meio a dúvidas crescentes sobre o cumprimento das metas fiscais, apesar de dados positivos de arrecadação federal em maio. Debates hoje, em Brasília, em torno de renegociação de dívidas de Estados e de medidas para compensar a desoneração da folha contribuíram para postura defensiva dos investidores.

Divulgada pela manhã, a ata do encontro do Comitê de Política Monetária (Copom) na semana passada, quando a taxa Selic foi mantida em 10,50% em decisão unânime, não conseguiu amenizar o estresse no mercado cambial. O Banco Central reforçou no comunicado a informação de que a manutenção da taxa Selic no nível atual é compatível com convergência da inflação a um nível "ao redor" da meta (3%) no horizonte relevante, que inclui 2025. A avaliação de economistas é a de que o BC colocou uma barra alta para novo corte de juros, mas não tem no radar neste momento uma elevação da taxa, algo contemplado na curva de juros doméstica. Não se sabe se a sinalização do BC será capaz de conter a deterioração das expectativas de inflação e os temores de uma política monetária mais dovish a partir de 2025, quando a maioria do Copom será formada por diretores indicados por Lula.

Com máxima a R$ 5,4529 à tarde, o dólar à vista encerrou o pregão em alta de 1,19%, cotado a R$ 5,4544, o que leva os ganhos acumulados em junho a 3,88%. No ano, a moeda americana avança 12,38% em relação ao real. Principal termômetro do apetite por negócios, o contrato de dólar futuro para julho apresentou giro forte, superior a US$ 17 bilhões. Segundo operadores, já teve início o movimento de rolagem de posições para a virada do mês, com players também se preparando para a disputa pela formação da última taxa Ptax de junho, na sexta-feira (28).

Cris Faga/ Estadão Conteúdo

No fim da tarde, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse que chegou a um acordo com o Ministério da Fazenda sobre a renegociação da dívida com os Estados. Ele também listou as medidas que vão ser adotadas para compensar as perdas com a desoneração: repatriação de recursos no exterior, atualização de ativos no Imposto de Renda, taxação de importações até US$ 50 e o projeto de lei dos jogos de azar. Mais cedo, o governado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), afirmou que o Estado pode ter perdas de arrecadação de R$ 5 bilhões a R$ 10 bilhões até o fim do ano, em razão das enchentes. Leite, que esteve reunido com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pediu que o governo federal auxiliasse o Estado com recursos.

Haddad avalia positivamente justificativa do Banco Central para manutenção da Selic

Segundo o ministro, a ata não trouxe novidades significativas, o que ele considera bom

Da Redação

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comentou nesta terça-feira (25) sobre a ata do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, destacando que o documento está muito aderente ao comunicado anterior. Segundo Haddad, a ata não trouxe novidades significativas, o que seria positivo, pois transmite a ideia de que houve uma interrupção do ciclo de cortes nos juros para avaliar o cenário interno e externo antes de tomar novas decisões. Ele ressaltou que a diretoria do Banco Central fala em uma interrupção do ciclo, o que considera uma diferença importante. "Eu dei uma passada de olho agora pela manhã e penso que a ata está muito aderente ao comunicado, não tem nada de muito diferente do comunicado, o que é bom, e transmite a ideia de que está havendo interrupção para avaliar o cenário externo e interno para que o Copom fique à vontade para tomar decisões a partir de novos dados", disse o ministro.

Haddad também fez uma avaliação da situação, destacando que é acertado evitar críticas ao Banco Central para não impactar negativamente o mercado financeiro. Ele explicou que críticas poderiam levar à alta do dólar e das taxas de juros futuros, afetando a economia e, consequentemente, a popularidade do governo. O ministro destacou que a ata não trouxe novidades em relação ao comunicado, mas a questão agora é como o Banco Central se comportará após a troca de diretoria, especialmente em relação à tolerância com a inflação e à manutenção da taxa de juros. O ministro também mencionou o voto de Gabriel Galípolo, indicado como diretor de política monetária do Banco Central e favorito para ocupar a presidência da instituição. Haddad destacou que a avaliação do voto de Galípolo está embutida em sua própria avaliação da ata.
O homem que responde pela Fazenda no governo Lula ressaltou que há um alinhamento entre o comunicado e a ata, indicando um entendimento entre os diretores

Foto: Ton Molina/ Fotoarena/ Estadão Conteúdo

e o presidente do Banco Central, inclusive aqueles nomeados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. Haddad concluiu que é importante manter um comportamento de apoio à ata do Banco Central, comparando-a a uma "canja de galinha" que, se não cura, também não faz mal. Ele enfatizou que a estabilidade e a previsibilidade são essenciais para a confiança do mercado e para a saúde econômica do país, e que a continuidade do diálogo entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central é fundamental para alcançar esses objetivos.

Rússia proíbe acesso por internet e radiodifusão a 81 meios de comunicação europeus

Entre os veículos proibidos estão as agências EFE e AFP, os jornais 'El País' e 'La Stampa' e a revista 'Algemeen Dagblad'

FOTO:FREEPICK

Gabriela Thier

A Rússia anunciou nesta terça-feira (25) que estão proibidos o acesso por internet e a radiodifusão em seu território a 81 meios de comunicação europeus, entre eles a Agência EFE. A medida é uma resposta às restrições adotadas em 17 de maio pelo Conselho da União Europeia contra três meios de comunicação russos – a agência "RIA Novosti" e os jornais "Izvestia" e "Rossiiskaya Gazeta" – e que entraram em vigor nesta terça-feira. A lista publicada em seu site pelo Ministério das Relações Exteriores da Rússia inclui o site da Agência EFE (efe.com). O comunicado que acompanha a lista afirma que, no que diz respeito aos meios de comunicação social de 25 países da União Europeia (UE), "são introduzidas medidas de resposta para limitar a radiodifusão e o acesso aos seus recursos na internet a partir do território da Federação Russa". A nota destaca que as restrições são adotadas contra os meios de comunicação que "divulgam sistematicamente informações não confiáveis sobre o andamento da operação militar especial", como é conhecida na Rússia a campanha militar lançada na Ucrânia em fevereiro de 2022.

Entre os 81 meios de comunicação social afetados estão também os jornais espanhóis "El País" e "El Mundo"; os alemães "Die Zeit" e "Der Spiegel"; os italianos "La Stampa" e "La Repubblica"; o português "Público"; os franceses "Le Monde" e "Libération"; e a revista holandesa "Algemeen Dagblad". Também foram incluídas emissoras de televisão como a italiana "RAI"; as francesas "LC1" e "Arte"; a irlandesa "RTE"; a portuguesa "RTP Internacional"; a holandesa "NOS" e a austríaca "ORF"; além da estação "Radio France". Além da EFE, as agências cujo acesso na Rússia será restrito são a francesa "AFP" e a "Agência Europa".

O Ministério das Relações Exteriores russo frisou que alertou repetidamente em diferentes níveis que "o assédio politicamente motivado" aos jornalistas russos e a proibição "infundada" dos meios de comunicação russos no território da União Europeia "não ficariam sem resposta".

Desde o início da guerra, a Rússia restringiu o acesso de jornalistas estrangeiros às atividades organizadas pelo Estado russo e, em alguns casos, não ampliou os vistos de trabalho a alguns correspondentes ocidentais.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Tribunal de Contas aprovou as contas [2023] do prefeito Nunes (MDB). Dos 5 membros, só João Antonio foi indicado pelo PT. Desde Maluf e demais prefeitos não petistas, indicaram Braguim, Dissei, Tuminha e Torres [por Nunes MDB]

.

PREFEITURA (São Paulo)
Conforme antecipamos no sábado, a Paraná Pesquisas confirmou ontem o prefeito Nunes (MDB) liderando com cerca de 28,5%, Boulos (PSOL) cerca de 25,9%, Marçal (PRTB) cerca de 10 %, Tabata cerca de 8,7% e Datena (PSDB) cerca de 8,7%

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Resultado da Paraná Pesquisas, mostrando que um militar [coronel que comandou a Rota - na reserva da PM paulista] será o vice na chapa por reeleição do prefeito paulistano Nunes (MDB) tá empolgando os militares que são deputados

.

GOVERNO (São Paulo)
Paraná Pesquisas colocando [após o coronel PM Araujo (PL) ser indicado vice da chapa] na liderança o prefeito Nunes (MDB) tá servindo pra que eleitores e partidos das direitas - e o próprio governador Tarcísio (Republicanos) - comemorem

.

CONGRESSO (São Paulo)
Pergunta de um veterano político paulista : qual é o problema do presidente [Lira - PP - Alagoas] da Câmara Deputados liberar as bancadas pra fazerem campanha pelos candidatos a vereadores(as) e prefeitos(as) em SP e por todo o Brasil ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Enquanto a ONU e parte do mundo seguem temendo o início de uma 3ª grande guerra [desta vez nuclear], o Lula (dono do PT) segue falando em paz possível sobre as guerras de Israel [no Oriente Médio] e da Rússia [por enquanto na Europa]

.

PARTIDOS (Brasil)
Pergunta da hora : quais serão os partidos [além do PL hoje do Bolsonaro, PSD do Kassab, Republicanos da Universal e Podemos da Renata] apoiando a reeleição do prefeito Nunes (MDB) ocuparão a maioria das 55 cadeiras na Câmara paulistana ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)
O ministro Mendonça, que chegou ao Supremo como o cristão protestante prometido pelo Bolsonaro (hoje no PL), assumiu a presidência do TSE no lugar do colega Alexandre; que chegou ao Supremo como católico escolhido pelo Temer (MDB)

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Fumar basedo pode(?)

A Suprema Corte brasileira formou maioria com o voto do ministro Dias Toffoli para liberar o consumo pessoal de maconha. Com a decisão desta terça-feira (25), a Corte encheu a cabeça dos brasileiros de minhocas. A própria Corte entende que consumir maconha não é crime, mas é um ato ilegal. Sendo ilegal, naturalmente precisa ser combatido. Mas os ministros disseram que tudo bem, pode fumar um baseado, desde que escondido.

Segundo o presidente da Suprema, Luis Roberto Barroso, a Corte, como um dos pilares do Estado, se posiciona contra o consumo de droga ilícita, mas permite que o cidadão possa pitar um cigarrinho do capeta, sem ser importunado. É ilegal, mas não é crime. Isso confunde a cabeça de muita gente.

Pelo que ficou decidido, nos 8 a 3, apesar da Corte ser contra o consumo de droga ilícita, transformou o consumo de maconha de ilícito para lícito, na medida que permite o porte para consumo pessoal, sem, no entanto, considerar crime. Mesmo dizendo que os ministros são contrários ao uso da droga e que cabe o combate, a goleada pela liberação da maconha foi de 8 a 3. Se os ministros fossem favoráveis, a partida terminaria em 11 a 0.

O consumo, pelo que ficou acertado entre os ministros, deve ser feito em locais fechados. Se algum macomheiro for pego fumando em praça pública, apesar de não ser crime, é considerado ato ilícito, mas também não dá em nada. Não ficou explicado o que vai acontecer, caso Rota encontre alguém fumando na rua. Fumar baseado na decisão dos ministros virou ação de risco. Hoje, em nova sessão, os ministros vão dizer qual a quantidade de maconha será permitida para uso pessoal.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ANJ Associação Nacional de Jornais

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcus Freitas

O Chá da Tarde do G7

A última Cúpula do G7 poderia assemelhar-se a um chá da tarde de despedida de velhos companheiros prestes a aposentar-se involuntariamente. Daqueles que participaram, quatro deles, provavelmente, não retornarão à Cúpula de 2025, no Canadá.

Num mundo desestabilizado por duas guerras de enorme impacto global – uma, na Ucrânia, que afeta a Europa, que vem empobrecendo drasticamente, e outra, em Gaza, que deteriora a própria razão da existência das Nações Unidas – além do incremento da onda protecionista, cujo objetivo é conter a China e os enormes benefícios da globalização, a Cúpula não correspondeu às necessidades e crises globais.

A retomada do crescimento é essencial. No entanto, o Comunicado Final dos Líderes do G7, de 36 páginas, dedicou pouco menos de uma página para tratar do comércio global. O G7, paulatinamente, vem-se transformando no grande inimigo da globalização. Termos como "de-risking", "friendly-shoring" e "near shoring" nada mais são do que tentativas para impedir a retomada do crescimento global, particularmente voltadas contra a China que é, sem dúvida, a principal mola propulsora do comércio global.

A estratégia norte-americana de politizar questões comerciais – inclusive a capacidade de produção e outras questões econômicas – tem provocado enormes atritos em todo o globo. Atrapalhar o importante papel global da China na manutenção das cadeias globais de produção e abastecimento é totalmente ineficiente e, de fato, contrária aos princípios fundamentais da economia de mercado.

A obsessão insana na manutenção de um status de guerra fria pelos Estados Unidos contra a China não leva em consideração o interesse global pelo desenvolvimento e crescimento econômico. Até o mesmo o argumento mais recente de excesso de capacidade produtiva chinesa vem sendo utilizada para fomentar barreiras protecionistas na Europa. Este tipo de ação ignora os enormes desafios de um mundo que ainda não se recuperou totalmente da pandemia da Covid19 e das guerras na Ucrânia e Gaza – esta última podendo expandir-se regionalmente pela ação desastrada de Netanyahu para perpetuar-se no poder e querer incluir o Líbano no conflito.

A agenda do G7 foi ditada pelos Estados Unidos. Com a liberação de um empréstimo de US$ 50 bilhões à Ucrânia, utilizando juros dos ativos russos congelados como colaterais, a iniciativa – por mais que digam o contrário – é um cravo fincado na competitividade da Europa como mercado financeiro global, uma vez que gera sérias dúvidas quanto a manter seus ativos no continente. Sucumbir a esta demanda norte-americana terá um alto custo e fuga de capitais da Europa. Afinal, países ricos furtarem os ativos de estados soberanos para fazerem bondade com o chapéu alheio não é uma conduta pristina. Kyiv deveria desconfiar da fiabilidade de seus parceiros, que prometem recursos próprios e usam os da Rússia, que jamais é convidada para tentativas de negociação de paz efetiva. Independentemente do resultado da guerra, a Ucrânia não deverá afiliar-se à NATO. E aí ressurge a pergunta fundamental: esta guerra não ocorreu porque a Ucrânia deveria afiliar-se à NATO? Além disso, fica cada vez mais confirmado que existe somente a soberania dos países mais fortes no sistema internacional, que podem impor sua vontade.

A Cúpula, praticamente um velório, aparentava ser mais uma reunião do Conselho de Defesa Nacional dos Estados Unidos do que uma reunião de líderes globais. Com o objetivo de assegurar a reeleição do combalido Joe Biden, o conflito da Ucrânia – essencial na política doméstica norte-americana – os líderes optaram por ampliar a pressão e isolamento da Rússia, afastando a possibilidade de paz no curto prazo. E, ainda nesta pauta pró-Biden, os membros do G7 alinharam-se para confrontar, ainda mais, a China, incluindo as impróprias medidas de protecionismo impostas contra os veículos elétricos, na grande maioria produzidos por empresas europeias localizadas no gigante asiático.

A eleição de Joe Biden se torna cada vez mais difícil. Por mais que os meios de comunicação tentem esconder, os sinais claros de senilidade do atual ocupante da Casa Branca são evidentes. Donald Trump tampouco é um jovem maratonista na disputa presidencial. Além de já idoso, com algumas falhas inerentes à saúde, Trump ainda enfrenta as consequências de uma caça às bruxas empreendida pelo Partido Democrata, o que não lhe facilita a vida em absoluto e várias dívidas com a Justiça, muitas delas atreladas ao fato de ser um mau perdedor.

Esta eleição norte-americana revela um país que tem enfrentado um enorme problema de renovação política, particularmente no Partido Democrata, depois da presidência de Bill Clinton. Os Estados Unidos têm, como resultado desta situação, perdido o título de campeão mundial da democracia, que lhe é erroneamente atribuído, afinal, houve o caso de inúmeras deposições de regimes democráticos fomentados e implementados por Washington ao longo da história.

O G7 se tem tornado cada vez mais irrelevante ao deixar de coordenar medidas efetivas para retomada do crescimento global para fomentar a continuidade de guerras na Ucrânia e Gaza. O BRICS, por outro lado tem-se tornado cada vez mais relevantes no processo da construção de uma nova ordem global que seja mais compreensiva e igualitária. Os dias do G7 parecem estar contados.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

Cristiano Medina da Rocha

Proteção às Vítimas de Acidentes de Trânsito no Brasil

A promulgação da Lei Complementar 207, de 16/05/24, trouxe mudanças significativas no cenário legislativo brasileiro. Esta lei estabelece o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), substituindo o antigo DPVAT e introduzindo um sistema mais robusto e eficiente.
Mas o que realmente muda para os cidadãos e, principalmente, para as vítimas de acidentes de trânsito?
Além do trauma físico e emocional, as vítimas frequentemente enfrentam despesas médicas, perda de renda e, em casos mais graves, a dor da perda de um ente querido.
O SPVAT vem justamente para oferecer amparo financeiro em momentos tão difíceis, garantindo que todos os envolvidos recebam o suporte necessário.
A principal inovação do SPVAT é a sua cobertura abrangente. A nova lei garante indenizações por morte e invalidez permanente, seja total ou parcial. Além disso, cobre despesas médicas e suplementares, como fisioterapia, medicamentos, equipamentos ortopédicos, próteses, entre outros tratamentos que não estejam disponíveis pelo Sistema Único de Saúde. Isso significa que a vítima não ficará desamparada caso precise de um tratamento específico que o SUS não oferece.
Outra cobertura importante é o reembolso de despesas com serviços funerários, aliviando as famílias de mais este peso financeiro em momentos de luto. A reabilitação profissional para vítimas que sofrem invalidez parcial também é um destaque, pois promove a reintegração dessas pessoas ao mercado de trabalho, garantindo sua autonomia e dignidade.
Além disso, a lei assegura o pagamento das indenizações mesmo em casos de veículos não identificados ou inadimplentes com o seguro, mostrando um compromisso genuíno com a proteção das vítimas.
O SPVAT será gerido por um fundo mutualista, operado pela Caixa Econômica Federal. A Caixa é responsável por arrecadar os prêmios, processar os pedidos de indenização e garantir a transparência e eficiência na administração dos recursos. Isso significa que todo o processo será conduzido de forma a garantir que as vítimas recebam suas indenizações de forma rápida e segura.
Mas além dos aspectos técnicos e legais, é essencial refletir sobre o impacto real desta lei na vida das vítimas. Um acidente de trânsito pode mudar vidas para sempre.
As vítimas muitas vezes enfrentam não apenas a dor física, mas também a angústia emocional e a incerteza sobre o futuro. A indenização por morte oferece um alívio financeiro para as famílias enlutadas, que já estão enfrentando uma dor imensurável. A cobertura de invalidez permanente ajuda a garantir que as vítimas possam adaptar suas vidas a novas realidades, muitas vezes marcadas por limitações físicas. O reembolso de despesas médicas e terapêuticas assegura que a recuperação seja a melhor possível, sem que a falta de recursos financeiros se torne um obstáculo.
Embora a Lei traga avanços importantes na proteção das vítimas de acidentes de trânsito, alguns pontos negativos e falhas podem ser destacados. Primeiramente, a centralização da gestão do SPVAT na Caixa Econômica Federal pode gerar gargalos burocráticos e atrasos no processamento das indenizações, dado o histórico de ineficiências em operações complexas desse tipo.
Outro ponto crítico é a falta de clareza e uniformidade na definição dos valores das indenizações, que ficam a cargo do Conselho Nacional de Seguros Privados. A ausência de um critério uniforme pode levar a inconsistências e desigualdades no pagamento das indenizações, prejudicando as vítimas.
Além disso, a lei não aborda de forma suficiente a fiscalização rigorosa para evitar fraudes, um problema recorrente em seguros obrigatórios no Brasil.
Esses pontos indicam que, apesar das melhorias, a lei ainda precisa de ajustes e aperfeiçoamentos para garantir uma proteção mais eficaz e justa às vítimas de acidentes de trânsito.
A melhor maneira de proteger vidas é prevenir os acidentes de trânsito. Respeitar as leis de trânsito, não dirigir sob efeito de álcool ou drogas, e manter a atenção nas vias são atitudes que todos devemos adotar para tornar nossas ruas e estradas mais seguras.

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

EVANGÉLICO - O ministro André Mendonça, da Suprema Corte, assumiu nesta terça-feira (25) a vaga de seu colega, o ministro Alexandre de Moraes, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mendonça, indicado à Suprema Corte pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-DF) por ser “terrivelmente evangélico”, pode não significar o “alívio” de Bolsonaro, tão esperado por seus seguidores.

JUNTO - Em várias matérias, André Mendonça votou em alinhamento com Moraes. Sua posição do TSE deve coincidir com as expectativas dos evangélicos e não necessariamente as de Bolsonaro. Pelo revezamento feito na Corte Eleitoral entre os ministros do STF, Mendonça chega para ocupar a vaga pela primeira vez.

VERGONHA - A falta de vergonha que impera no Congresso Nacional é algo que precisa ser mudado. O tal projeto que passa pano para estuprador e quer punir suas vítimas, o PL 1904/24, assinado pelo deputado e pastor Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), foi a faca no pescoço do presidente Lula para liberar nada menos que R$ 4,5 bilhões em emendas das Comissões. Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, tirou o projeto do baú para pressionar o governo e venceu.

PIOR - O Brasil está diante da pior formação do Congresso Nacional de sua história. Formado em sua maioria por bolsofascistas, deputados e senadores são da pior espécie política que já ganharam assento na Casa Alta, em maior número na Casa Baixa. Tidos como conservadores, na verdade, são reacionários, fascistas por natureza. Em 2026, o eleitor precisa tomar consciência e responsabilidade na hora de escolher essa gente. Obviamente que há exceções, mas a maioria não merece uma segunda chance.

INSISTE I - A deputada federal Rosana Valle (PL-SP), que já foi aliada de Márcio França (PSB), hoje é bolsonarista e desafia a Justiça Eleitoral mesmo após ser condenada por divulgar fake news. Ela insiste em afirmar que seu possível concorrente nas eleições deste ano, Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), estaria “inelegível” em razão de condenação por improbidade administrativa.

INSISTE II - Na verdade, como manifestou o Ministério Público e a 273ª zona eleitoral confirmou, Paulo Alexandre, embora condenado por improbidade, tendo no acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo a suspensão de seus direitos políticos por cinco anos, não fica inelegível automaticamente. A lei de improbidade tem brecha que sustenta a condição para que ele dispute eleições.

INSISTE III - Segundo a lei de improbidade, não basta que o candidato tenha causado prejuízo ao erário. Para que a inelegibilidade seja realidade, é preciso que o prejuízo aos cofres públicos tenha garantido ao acusado o seu enriquecimento ilícito. Isso precisa estar na sentença. Assim, segundo o MP e a Justiça de Santos, firmou entendimento afirmando que é mentira alegar a inelegibilidade de Paulo Barbosa. Mas a deputada Rosa Valle discorda e insiste em sua tese.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA. Processo: nº 0015085-96.2005.8.26.0019. Executados: KALEB TORRES DE ALMEIDA, ESTHER TORRES DE ALMEIDA, MANOEL CARLOS DOS REIS PEREIRA, NEIDE STIVAN DA SILVA PEREIRA, VIA AMERICA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E CONVENIÊNCIAS LTDA. Imóvel no Bairro Interlagos. Avenida Atlântica, nº 4.867 e Rua Nardini Pirozzi nº 98, antiga Avenida Robert Kennedy, s/nº, lote 5, quadra 8, São Paulo/SP (LAUDO DE AVALIAÇÃO). Contribuinte nº 095.086.0004.7. Descrição completa na Matrícula nº 181.908 do 11º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.963.380,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.481.690,12 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/08/2024 às 11h10min, e termina em 09/08/2024 às 11h10min; 2ª Praça começa em 09/08/2024 às 11h11min, e termina em 30/08/2024 às 11h10min.** Ficam os executados KALEB TORRES DE ALMEIDA, ESTHER TORRES DE ALMEIDA, MANOEL CARLOS DOS REIS PEREIRA, NEIDE STIVAN DA SILVA PEREIRA, VIA AMERICA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E CONVENIÊNCIAS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0131492-92.2012.8.26.0100. Executados: CARLOS EDUARDO DE PAULA E SILVA - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Conjunto com a área útil de 42,19m² em Indianópolis/SP. Avenida Rouxinol, nº 1.041, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.184.0297-1. Descrição completa na Matrícula nº 144.826 do 14º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 320.222,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 192.133,51 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/07/2024 às 11h00min, e termina em 24/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 24/07/2024 às 11h01min, e termina em 13/08/2024 às 11h00min.** Ficam o(s) executado(s) CARLOS EDUARDO DE PAULA E SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores JEFFERSON MUCCIOLO, BANCO ABC BRASIL, compromissário(a) vendedor(a) INCORBASE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/04/2016.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0213250-64.2010.8.26.0100. Executados: executado(s) THI BOBINAS E ETIQUETAS LTDA, CÉSAR EDMAR THIESEN - Prédio constituído por loja térrea e apartamento superior com a área total de 880,00m² em Curitiba/PR. Rua Christiano Schmitz, nº 505, Curitiba/PR. Descrição completa na Matrícula nº 61.370 do 08º CRI de Curitiba /PR. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.657.870,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 994.722,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/07/2024 às 13h00min, e termina em 29/07/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 29/07/2024 às 13h01min, e termina em 19/08/2024 às 13h00min.** Ficam o(s) executado(s) THI BOBINAS E ETIQUETAS LTDA, CÉSAR EDMAR THIESEN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietária MARY ELIZABETH DE LIMA THIESEN, bem como os credores JRJ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, N. A. FOMENTO MERCANTIL LTDA, A. F. GUEDES SECURITIZADORA S/A, PAULO CESAR RODRIGUES, BANCO BRADESCO S/A, TAIPA SECURITIZADORA S/A, UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, credor(a) hipotecário JRJ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/09/2022.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

9ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1023335-85.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Gorga Campos, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **RODO ALVES LOGÍSTICA LTDA,** *atual denominação de* ATA EXPRESS LOGÍSTICA LTDA, CNPJ. 07.964.447/0001-20, inscrição estadual nº 635.527.507.115, *na pessoa de seu representante legal*, que **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, lhe ajuizou a ação de Procedimento Comum Cível, alegando em síntese: A requerida firmou com a autora contratos de manutenção e reparo "Volkstotal Total" nº REN008, com início de vigência em 15/12/2020, com a finalidade de cobrir a manutenção e reparo preventiva e corretiva e de reposição de peças e componentes originais ou homologadas pela VWCO, inclusive mão de obra. O pagamento da mensalidade decorrente do contrato, independe da utilização dos serviços de manutenção nos veículos, sendo certo que a obrigação da contratada era de disponibilizar os serviços por meio de sua rede de concessionários e cobrir todas as despesas de manutenção do caminhão, sempre que o contratante necessitasse, obrigação que foi devidamente cumprida durante toda a vigência do contrato. Ocorre que a contratante não fez o pagamento das mensalidades de abril, maio e junho de 2022, tampouco informou as quilometragens rodadas para a geração das faturas. Deste modo, move a presente ação para cobrança da quantia de R$ 115.535,76 (julho/2023), devidamente corrigida, bem como a condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, aos 25 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 041/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 109/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 08/07/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1015028-32.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO ALAM XAVIER DO NASCIMENTO ME (CNPJ. nº 05.130.624/001-47), e FRANCISCO ALAM XAVIER DO NASCIMENTO ME (CPF. nº 184.810.498-75), que lhes foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de **FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS LTDA** para cobrança de R$9.931,20 até fev./2024, onde procedeu-se a penhora através do sistema SISBAJUD - da quantia de R$1.806,95. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente impugnação, na ausência dos quais, referida quantia será levantada. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000422-84.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ELIANO AMORIM FREITAS, CPF 262.207.068-38, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 36.654,43 (Jan/24). Expede-se edital para que pague aquantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001599-59.2024.8.26.0704 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRAFCROM PREPRESS LTDA ME., CNPJ 05.236.932/0001-51, na pessoa de seu sócio, Sr. Jayme Zacchia, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 182.287,50 (Abril/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001665-77.2024.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que 2 IRMÃOS ENGENHARIA LTDA vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada R.S. EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 06.789.210/0001-97, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 38.063,59 (04/2024). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 16 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001990-86.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Samir Dancuart Omar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WAYNER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 04.393.788/0001-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por GERENT DO BRASIL LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.478,28, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 27 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007698-69.2024.8.26.0405 A MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, São Paulo, Dra Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a RCI INDUSTRIA E COMERCIO CIRCUITO IMPRESSO LTDA - EPP,CNPJ 59377101000129, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. para execução do crédito reconhecido por sentença em ação de cobrança, no valor de R$ 192.505,71 (válido p/ maio/24).Encontrando-se a devedora em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague voluntariamente o débito, sob penada incidência de multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, § 1º cc artigo 513, § 2º,inciso I do CPC, ou apresente impugnação nos 15 (quinze) dias subsequentes, independente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0008122-97.2018.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELSON YOSHIO HIROTA - EPP, CNPJ 05.767.163/0001-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL de que foi realizada PENHORA de ativos no valor de R$ 2.165.99 via sistema SISBAJUD (fls. 401/419),e para que apresente impugnação no prazo de 15 dias, decorrido o prazo do edital (arts. 525, § 11,e 771, parágrafo único, do CPC), bem como argua eventual impenhorabilidade ou excesso debloqueio (art. 854, § 3º, do CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013829-12.2018.8.26.0198 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. 0013829-12.2018.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Franco da Rocha do Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, na forma da lei, etc. Faz saber que JOSÉ CARLOS CIAO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado JANIO CASTANHE, CPF n.059.325.668-92, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 289.710,20(Jul/22). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000373-38.2021.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz saber a MONTTECASA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 07.920.260/0001-24, que FLÁVIA DE MENDONÇA PAGLIARINI ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando a condenação no cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 30 dias, subsidiariamente, sejam rescindidos os contratos celebrados em razão do descumprimento das obrigações contratuais da Ré e do flagrante de evicção, com a devolução de todas as quantias pagas de R$ 960.000,00, ainda, seja reconhecido que todos os débitos que versam sobres os imóveis sejam de responsabilidade da Ré, inclusive das taxas condominiais cobradas na ação nº 1006910-62.2019.8.26.0001, eis que a Autora jamais tomou posse ou usufruiu dos bens, e seja condenada ao pagamento de R$ 100.000,00 à título de danos morais pela negociação fraudulenta. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/06/2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000718-73.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASA BRANCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 47.675.137/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória por parte de Jonathan Ielpo, Loreny de Castilho Lourenço Ielpo, e Samantha de Castilho Lourenço Ielpo, objetivando a outorga definitiva do LOTE DE TERRENO SOB Nº 03, da Quadra E-33, localizado no Parque Residencial CASA BRANCA, neste município e Comarca conforme o seguinte memorial descritivo: Medindo 11,50 metros de frente para a ruaC-19; 22,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 04, e do lado esquerdo com os lotes nº 02 e 21,tendo nos fundos 11,50 metros onde faz divisa com o lote nº 20; encerrando a área com 235,00m², distando 4,26 metros do ponto onde se inicia a curva na confluência das ruas C-19 e 20,registrado nessa comarca sob matrícula nº 32.304. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de maio de 2024.P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1001620-93.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da lei, FAZ SABER a SILVIA APARECIDA PERES, CPF 028.274.938-10, que SIDNEY PEREIRA BRITO e JUCIMAR BUENO BRITO ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do apartamento nº 23, do edifício tipo "A", bloco '12",do "Condomínio Residencial Green Land", situado na Estrada Manuel Lages do Chão, nº 750, Bairro do Caiapiá, no Município e Comarca de Cotia - SP, registrado na matrícula92.069 do CRI – SP. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 14 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001757-66.2014.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc.Faz saber a ANDRÉ DANILO ZANFORLIN ME, CNPJ nº 13.464.503/0001-60, por seu representante legal ANDRÉ DANILO ZANFORLIN, que PERFIL 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 15.802,52 (ABR/14) ante a não compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu, devolvidos pelas alíneas 11 e 12. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 08 de abril de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003684-09.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATALIA VIEIRA VITAL, Brasileira, Casada, Empresária, RG 3985541X, CPF 02298018111 XX com endereço à Mica, 601, Chacaras Copaco, CEP 07439-065, Arujá – SP e JOSEVANDE VITAL DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Sem Profissão Definida, RG44.539.91X, CPF 320647038XX, com endereço à Rua Mica, 601, Sao Bento, CEP 07439-065,Arujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nbc Negocios Imobiliarios, alegando em síntese: que ajuizou Ação de Cobrança objetivando CONDENAR os requeridos ao pagamento dos alugueres vencidos e demais encargos contratuais no importe total de R$ 26.869,28 (Out/22), referente ao imóvel sito à avenida Santa Terezinha, nº555, apartamento 34, Bloco A, Condomínio Viver Arujá, Jordanópolis, Arujá/SP, CEP 07411-155. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 29 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003686-98.2015.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 247.600.048-58, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 12.219,81 (Abr/15) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Professor Bueno dos Reis, n. 192, Jd. Cachoeira, São Paulo, SP, CEP 02763-010 (instalação200009311, parceiro 021909225). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias após decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024. P-26e27/06

4ª Vara Cível 4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006711-40.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES BASTOS PASSOS, JOSÉ BARBOSA PASSOS e Renato Comin Lodeiro, RG nº 27.600.023-27 e CPF 308.231.828-27. Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudia Aparecida Nunes Anísio e Edson Benedito Anísio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando pedido para que seja declarado a requerente o domínio sobre o imóvel residência nº 44 e 46 da Rua João Caetano de Souza com 268,46m² de área construída, e seu terreno inserido no lote 49 Jardim Remanso, matriculado sob nº 3.626, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 15 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1008472-66.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAGU BAR E LANCHONETE LTDA. ME. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA EMPRESA LANCHONETE VECTRA LTDA ME), CNPJ 01.298.531/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 30.874,40 (Jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à RuaCurupace, nº. 586 – Mooca – São Paulo/SP - CEP: 03120-010, (instalação 50279165 e cliente10414009). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada aação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009356-95.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R.A.S., CPF 323.***.***-07, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de J.C.M.C., objetivando que seja deferido o depósito judicial na quantia devida de R$ 1.113,88, gerada pelo cheque n. UA-100863-5 emitido em 24/07/2017, com a consequente declaração de extinção da obrigação na forma do art. 546 do CPC e determinada a retirada do nome do autor dos cadastros de inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 21 de março de 2024. P-26e27/06

Edição impressa produzida pelo Jornal Diário de São Paulo com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1009884-59.2023.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a).Rodrigo Soares, na forma da lei, FAZ SABER à CLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ37.500.585/0001-19, que Francisca Vandalucia Rodrigues - Me ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar inexigíveis os débitos pelos quais a autora fora protestada/negativada, quais sejam: 01 protesto, no valor de R$ 1.128,00, acrescido do valor de R$ 122,71 referente a custas e emolumentos (título nº NF302.3), lavrado junto ao 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Bernardo do Campo/SP e 01 protesto, no valor de R$ 1.128,00, acrescido do valor de R$81,94 referente a custas e emolumentos (título nº NF302.2), lavrado junto ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Bernardo do Campo/SP, bem como, condenada a pagar as despesas, custas e honorários. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, aos 28 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010256-49.2019.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a MILTON BELARMINO, MARIA DO SOCORRO BELARMINO EVARISTO, EUNICE BELARMINO DE BARROS, ADEMAR BELARMINO, VALDECI BELARMINO, EDIMILSON BELARMINO, JOVENILDA BELARMINO, IVANETE BELARMINO, ADALBERTO BELARMINO e ELIZETE BELARMINO, herdeiros do réu falecido PEDRO BELARMINO SOBRINHO, e com qualificações desconhecidas, que JESUS DA SILVA ajuizou Ação de Reintegração de Posse objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na Rua Leonor Edemee Castro, nº 97, Suzanópolis, Suzano/SP, este dividido em parte "A" e "B", sendo aparte "B" esbulhada desde 01/11/2019, que faz frente para a rua Fabio Jose Santos, 106,Suzanópolis, Suzano/SP. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 07 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1011553-42.2023.8.26.0577 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ONE CLICK ASSESSORIA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS S.A, CNPJ28999203000152, com endereço à Rua do Mercado, 20, Sala 502, Centro, CEP 20010-120, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rita de Cássia Campos Barboza Castro, objetivando a condenação da parte ré à exibição dos documentos que comprovam a prometida quitação dos consignados alfa bem como a condenação das rés ao pagamento por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013690-72.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGE CARDOSO, CPF 10552095818, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R$ 31.253,24 (Nov/20) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 21/09/2016 até 16/01/2017, constatada no TERMODE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE n° 8231811 (instalação 77182260). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020486-14.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PERFIL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SS LTDA ME, CNPJ n° 05.739.298/0001-70 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (Ação Declaratória) por parte de Octogono Academia Ltda, objetivando retirar a negativação do banco de dados dos órgãos de proteção ao crédito referente a suposta dívida no montante de R$ 3.675,00, bem como, que seja impedido de enviar novas notificações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROC. 1023429-68.2020.8.26.0554 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LILIANA RAMOS MANOEL, CPF 806.469.569-49, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 37.103,86 (Dez/20) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 20.10.2016 a 20.10.2017, constatada no TERMO DEOCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE n° 8152186 (instalação 118965727). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santo André, 07 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO MOVIDA POR MARCELO SILVEIRA ROSSI – PROCESSO Nº 1031791-24.2023.8.26.0564 A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Drª Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, que MARCELO SILVEIRA ROSSI, CPF n° 223.404.748-09 move ação de USUCAPIÃO em face de TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, alegando em inicial que adquiriu acerca de cinco anos em um ferro velho o veículo, a saber: I/VW Kombinationfahrzeug, ano/modelo 1969, cor verde, camionete/misto, Chassi nº . 2 2 9 1 2 4 0 9 6 e M o t o r nº. UGA129165, por ser veículo antigo não possui registro, requere que lhe seja declarado o domínio do veículo. Expede-se o presente edital para CITAÇÃO dos RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, presumindo como verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores em inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de dezembro de 2023. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1049196-65.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc FAZ SABER a LUMIL TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 58.575.192/0001-44, que CLARICE MARIA DOS SANTOS POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 27.827,44 (Dez/19) ante o inadimplemento das notas fiscais emitidas em 22/12/2014, 12/01/2015, 26/01/2015, 09/02/2015, 13/02/2015, 27/02/2015, 20/03/2015. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO -Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA. Processo: nº 0003181-37.2022.8.26.0099. Requeridos: BENTERRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, TERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ERELI, J PINHEIRO DESENVOLVIMETNO IMOBILIÁRIO EPP EIRELI, WANDA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Lote 04, quadra A - Loteamento Estância Bela Vista, em Tuiuti/SP, com 1.082,10m². Contribuinte nº 16.790. Descrição completa na Matrícula nº 75.062 do 1ª CRI de Bragança Paulista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 170.952,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 85.476,47 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 13h20min, e termina em 12/08/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 12/08/2024 às 13h21min, e termina em 02/09/2024 às 13h20min.** Ficam os requeridos BENTERRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, TERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ERELI, J PINHEIRO DESENVOLVIMETNO IMOBILIÁRIO EPP EIRELI, WANDA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, bem como seus cônjuges, se casados forem, terceiros interessados VIVIANE MOREIRA DE SOUZA E VANILDA FERREIRA DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/01/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESO Nº 100248-54.2021.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RECOM COMPOSTOS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ 24.732.815/001-23, na pessoa de seu representante legal, com endereço anterior Rua Conde de Sarzedas, nº 81, Município de Ribeirão Pires, que lhe foi proposta uma ação requerida por BANCO BRADESCO S/A, de Execução de Título Extrajudicial no valor atual de R$ 258.930,56 representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - Contrato nº 13286139. Estando a executada atualmente em lugar ignorado, expede-se este Edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 26 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013090-75.2021.8.26.0114.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Santa Chiara & Silva Ltda Me (grilleto) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013090-75.2021.8.26.0114. O MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO SANTA CHIARA, CPF 22314351878, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 162.343,56 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, sob o n° 011.965.578. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001576-28.2019.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Andrade Curto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINCOLN CARLOS DE ALMEIDA JESUS, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 258586461, CPF 257.043.268-70, com endereço à Rua dos Manacas, 118, Jardim da Gloria, CEP 06711-500, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Credito, alegando em síntese: a autora é credora do requerido na quantia total de R$34.959,56 referente à utilização pelo requerido da conta corrente e ao contrato de crédito, valores atualizados até 06/05/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 03 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106242-54.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARTHUR MACHADO PONTES DE MIRANDA NETO, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Escritório, RG 8.031.681-5, CPF 007.508.038-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício São Marcos, pretendendo, em síntese, o recebimento da quantia de R$ 8.752,51 (12/23), representada pelo débito condominial do Apartamento nº 151 do Condomínio-Exequente. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo Executado em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o Executado requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 0001677-10.2020.8.26.0602. Requerido: JOSÉ CARLOS BOTELHO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Casa c/área privativa de 69,34m² em Sorocaba. Rua Guarda Civil, nº75, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 44.31.80.0019.01.003. Descrição completa na Matrícula nº 202.032 do 1ª CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 205.356,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 102.678,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS -1ª Praça começa em 05/07/2024 às 13h40min, e termina em 08/07/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 08/07/2024 às 13h41min, e termina em 29/07/2024 às 13h40min.** Fica o requerido JOSÉ CARLOS BOTELHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/02/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0014943-13.2022.8.26.0564. Requerido: PAULO PIRES - Apto. c/área útil de 53,000m² em São Bernardo do Campo. Condomínio Parque Residencial Tiradentes - Rua Tiradentes 1837, nº1.837, São Bernardo do Campo/SP. Descrição completa na Matrícula nº 84.168 do 1ª CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 213.188,69 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 127.913,21 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 10h00min, e termina em 02/09/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 02/09/2024 às 10h01min, e termina em 23/09/2024 às 10h00min.** Fica o requerido PAULO PIRES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) CÁTIA ALVES CORREIA OU CÁTIA CORREIA PIRES, credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/09/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1063973-05.2020.8.26.0100. Executado: GAFISA S/A. Vaga de Garagem nº 109M c/área privativa e 9,870m², na Santa Cecília. Avenida Duque de Caxias, nº61, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.041.0730.9. Descrição completa na Matrícula nº 132.454 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 43.931,65 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 21.965,82 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2024 às 10h50min, e termina em 11/07/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 11/07/2024 às 10h51min, e termina em 31/07/2024 às 10h50min. Fica o executado GAFISA S/A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/05/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000666-40.2024.8.26.0299**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Ronildo Alves Alencar. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000666-40.2024.8.26.0299. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dra. JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RONILDO ALVES ALENCAR, Brasileiro, Empresário, CPF 247.162.148-18, com endereço à Rua Japao, 75, Jardim Sol Nascente, CEP 06622-030, Jandira - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 169.145,07 (março de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 14 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo Digital nº: **0000801-83.2023.8.26.0106**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Edivaldo Pereira de Aguiar. EDITAL PARA INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação Penal Cumprimento de sentença - Contratos Bancários, PROCESSO Nº 0000801-83.2023.8.26.0106. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edivaldo Pereira de Aguiar (CPF. 134.399.718-64), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 164.977,42 (maio de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 06 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0006705-26.2024.8.26.0114**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: PRIME DESIGN - COMÉRCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006705-26.2024.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRIME DESIGN - COMÉRCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDAME, CNPJ 08.799.471/0001-13, com endereço à Rua Jose de Oliveira Borges, 62, casa 35, Parque Beatriz, CEP 13034-050, Campinas - SP e ANTONIO DO CARMO, Brasileiro, Empresário, CPF 884.289.828-72, com endereço à Rua Jose de Oliveira Borges, 62, casa 35, Parque Beatriz, CEP 13034-050, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia reclamada no importe de R$ 240.274,08 (março/2024), devidamente atualizada, sob pena da incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (CPC, art. 523). Fica ciente, ainda, de que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1007248-60.2016.8.26.0609.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Wesclei de Medeiros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007248-60.2016.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a WESCLEI DE MEDEIROS que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 232.424,26 (até outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC - nº 003.879.687. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(ÕES) e INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) que nos termos do art. 827, § 1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelo(a)(s) executado(a)(s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 04 de junho de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003167-32.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares. Exequente: Esho Empresa de Srviços Hospitalares (Hospital Carlos Chagas). Executado: Aline Gabriela Friotoli Cerqueira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003167-32.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aline Gabriela Friotoli de Cerqueira Barreto (CPF nº 405.598.168-63), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A, procedeu-se à penhora sobre o veículo Fiat/Uno CS, placas BIZ6B82 BIZ6182. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, querendo, em 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, possa impugnar, embargar ou peticionar, ficando ciente de que na ausência da impugnação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018485-38.2023.8.26.0224**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Antonio Pereira. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. 7ª Vara Cível7ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018485-38.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Concessão do domínio e transferência da propriedade do imóvel um lote de terreno sob o nº 09 da quadra S-3; do loteamento denominado "Jardim Presidente Dutra", perímetro urbano deste município de Guarulhos, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo: nº **0004211-80.2022.8.26.0011**. Executados: GUSTAVO JORGE BREUL, CLAUDIA HELENA CAMPOÓ BREUL. Apartamento nº 12 (com direito a 02 vagas de garagem demarcadas nºs 05 e 06), com a área útil privativa de 181,442 m², localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Samoa do Sul, situado à Rua Peru nº 249, no Jardim Três Marias, Guarujá/SP. Contribuinte nº 3.0074.012.002 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 64.695 do CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 776.491,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 465.895,16 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/07/2024 às 11h50min, e termina em 01/08/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 01/08/2024 às 11h51min, e termina em 21/08/2024 às 11h50min.** Ficam os executados GUSTAVO JORGE BREUL, seu cônjuge e coexecutada CLAUDIA HELENA CAMPOÓ BREUL, bem como os credores VILMA GONÇALVES RODRIGUES DE SOUZA, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAMOA DO SUL, GLADSTON ÂNGELO DA COSTA, MAURO DE ARRUDA, FRANCISCO DE SALES GONÇALO DE LUCENA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/11/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003425-56.2013.8.26.0268**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Executado: Cesar Cabral e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003425-56.2013.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo,Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CESAR CABRAL, RG 24107704, CPF 149.130.598-31, e Sandra Luzia daSilva (CPF. 146.009.218-01) que lhe foi proposta uma ação de Execução de TítuloExtrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, objetivando aquantia de R$ 93.718,03 (outubro de 2021), representada pelo Contrato de Empréstimo deCrédito Pessoal n° 1049-03982-86. Estando os executados em lugar ignorado, expede-seedital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasiãoem que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem oureconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor daexecução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante sejafeito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um porcento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra,no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será opresente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA/SP. Processo: nº **1006038-95.2020.8.26.0006**. Executada: JAD VANDOSKI NASCIMENTO. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 104 (composto de sala de estar/sala de jantar conjugadas, 02 dormitórios, 01 banheiro, cozinha e área de serviço), com a área privativa total de 39,310 m², localizado no 1º pavimento do Prédio 03, integrante do Residencial Vila Park, situado na Rua Morubixaba, nº 198, Cidade Líder, São Paulo/SP - Contribuinte nº 147.340.0049.1 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 146.060 do 16º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 184.051,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 92.025,53 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 02/08/2024 às 13h10min, e termina em 07/08/2024 às 13h10min; 2ª Praça começa em 07/08/2024 às 13h11min, e termina em 27/08/2024 às 13h10min.** Fica a executada JAD VANDOSKI NASCIMENTO, seu cônjuge, se casada for, o coproprietário ANDERSON LUÍS NASCIMENTO VANDOSKI, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/11/2021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ/SP. Processo: nº **1109198-53.2017.8.26.0100**. Executado: PAULO NELSON DO REGO. Apartamento nº 31 (composto de hall social, sala com lareira, sala de estar, terraço, sala de jantar, lavabo, sala de TV, corredor de circulação, 03 suítes, sendo 01 suíte máster com Closet e terraço, copa, cozinha, lavanderia, área de serviço com banheiro, dormitório e depósito, 03 vagas na garagem e depósito no subsolo), com a área útil de 227,36 m², localizado no 3º andar ou 6º pavimento do Edifício Parque Morumbi, situado à Rua Raimundo Simão de Souza, nº 92, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.164.0080-9. Descrição completa na Matrícula nº 125.528 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.173.628,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 704.177,02 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/07/2024 às 13h30min, e termina em 29/07/2024 às 13h30min; 2ª Praça começa em 29/07/2024 às 13h31min, e termina em 19/08/2024 às 13h30min.** Fica o executado PAULO NELSON DO REGO, seu cônjuge e coproprietária MARIA AMÉLIA BRENNA AMARAL DO REGO, bem como os credores FLEURY & FLEURY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. (atual denominação de FLEURY & FLEURY S/C LTDA.), PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/10/2019.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1110675-43.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Tiny Park Estacionamentos Ltda - Me. Executado: One Travel Agencia de Viagem e Turismo Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1110675-43.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Farid Raydan da Silva (CPF. 443.688.528-34) e One Travel Agencia de Viagem e Turismo Ltda (CNPJ. 13.619.179/001-01), que Tiny Park Estacionamentos Ltda - Me lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 285.591,14 (julho de 2022), representada pelo Contrato de Locação Comercial referente ao imóvel situado na Rua Diogo Jácome, n° 831, loja 02, CEP 04512-001, no Bairo de Moema, na Cidade de São Paulo/SP. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0006515-30.2019.8.26.0602**. Executado: ROBERTO GEBE ABREU. 01 (UM) VEÍCULO, TIPO: MOTOCICLETA MARCA/MODELO: YAMAHA/XTZ250 TENERE, ANO/MODELO: 2011/2011, PLACA: NSR-8693, COR: PRETA, CHASSI: 9C6KG0450B0002701; RENAVAM: 00306688050; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na BR-155 (Trevo de Floresta do Araguai), Floresta do Araguaia/PA. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 13.187,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 7.912,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - **1º Leilão começa em 13/08/2024 às 10h20min, e termina em 16/08/2024 às 10h20min; 2º Leilão começa em 16/08/2024 às 10h21min, e termina em 05/09/2024 às 10h20min.** Fica o executado ROBERTO GEBE ABREU, bem como o credor ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/09/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002593-81.2024.8.26.0609**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento. Exequente: Residencial Bosque do Taboão - Condomínio Cerejeira 2. Executado: Sérgio Roberto Bronzatto. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002593-81.2024.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a SÉRGIO ROBERTO BRONZATTO que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida pelo Residencial Bosque do Taboão - Condomínio Cerejeira 2. Encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 55.254,71, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 14 de junho de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1004656-56.2023.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Comércio e Confecções Murilos Jeans Ltda (CNPJ. 44.477.153/0001- 08) e Murilo Silva de Souza (CPF. 706.634.576-29), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 272.909,41 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro Aval nº 15.741.901. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 21/06/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1094059-85.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Milena Mercurio Fulussi. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1094059-85.2022.8.26.0100**. O Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Milena Mercúrio Fulussi (CPF. 26938493812), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 147.230,39 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o n° 4953173. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 14/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1081722-45.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: ALL VANT COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1081722-45.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Luiz Ricardo da Silva (CPF. 397.463.958-66), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 325.221,12 (novembro de 2023), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens garantidos por Alienação Fiduciária nº 2782247. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL. Processo Digital nº: 1088005-35.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Sérgio Carvalho e outro. Edital para Conhecimento de Terceiros. Prazo: 30 (trinta) dias. Processo nº **1088005-35.2024.8.26.0100**. O Dr. Homero Maion, Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Sérgio Carvalho (RG. 14.944.577 SSP/SP e CPF. 185.088.038-77) e Luciane Regina Monteiro (RG. 32.936.630-0 e CPF. 218.331.678-05) ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. SP, 12/06/2024.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Santos empata sem gols com o Mirassol e desperdiça chance de voltar ao G-4

Em jogo agitado com chances para os dois lados, os paulistas ficaram no 0x0 em Mirassol. Goleiro Gabriel Brazão, do Peixe, se destaca com três grandes defesas no primeiro tempo

Infoesporte

Empate agitado
Mirassol e Santos ficaram no 0x0 na noite desta terça-feira em partida válida pela 12ª rodada da Série B do Brasileirão. Se engana, porém, quem pensa que o jogo foi parado. O time da casa teve uma grande atuação no primeiro tempo e obrigou o Gabriel Brazão, do Peixe, a trabalhar e fazer grandes defesas. Na etapa final, o Peixe melhorou e acertou uma bola na trave. Com o resultado, os dois paulistas se mantêm fora da zona de classificação para a elite do futebol nacional no ano que vem.

Primeiro tempo
O Mirassol foi o senhor da partida no primeiro tempo com o Santos. Jogando com seu novo uniforme na cor preta, o time da casa foi com tudo ao ataque e criou pelo menos quatro chances claríssimas de abrir o placar. Em três delas, o goleiro Gabriel Brazão fez defesas difíceis que mantiveram o zero no marcador. Mesmo com força máxima, o Peixe pouco produziu no ataque e, fora um lance de desatenção da zaga do Mirassol, não conseguiu levar perigo. Ainda na etapa inicial, o atacante Guilherme chegou a reclamar de dores musculares, deixou o gramado de maca, quase deu vaga a Otero, mas seguiu em campo.

Santos equilibra no segundo tempo
O técnico Fábio Carille promoveu três mudanças no intervalo. Saíram JP Chermont, Pedrinho e Guilherme, e entraram Rodrigo Ferreira, Otero e Patrick. Com uma postura mais combativa no meio de campo, o Peixe equilibrou a partida e, mesmo com menos posse de bola, levou perigo com Diego Pituca em bom chute de fora da área e Julio Furch em um cabeceio que parou no travessão. No fim, o Mirassol ensaiou uma pressão, conseguiu uma sequência de escanteios, mas não o suficiente para marcar o gol. No último lance, o time da casa teve um contra-ataque em superioridade numérica, porém um erro de passe frustrou as expectativas de um resultado positivo.

Um susto no gol
Destaque individual do Santos na partida, Gabriel Brazão chegou a sofrer uma pancada no rosto e ir ao chão aparentemente desacordado. Imediatamente, os jogadores em campo pediram o atendimento médico, mas logo o goleiro movimentou os braços e avisou que estava bem. Depois de uma rápida conversa com os médicos do Peixe, Brazão levantou e retornou ao jogo. O reserva Diógenes já estava no aquecimento, porém o lance não passou de um susto.

Situação na tabela
O empate fez com que o Santos chegasse aos 19 pontos na Série B após a disputa de 12 rodadas. O Peixe tem um ponto a menos do que o Vila Nova, o quarto colocado, e segue fora da zona de classificação para a Série A do Brasileirão 2025. Na próxima rodada, o time da Vila Belmiro encara a Chapecoense em casa.

Já o Mirassol foi aos 18 e, apesar de também estar próximo do G-4, fica no meio da tabela. Na sequência da competição, o time do interior paulista visita o Novorizontino em Novo Horizonte na próxima terça-feira.

Foto: Marcos Freitas/Agência Mirassol

Foto: Reprodução/Instagram

Geisy Arruda é insultada em calçadão de praia no Rio: 'Quase eu dei na cara dele'

Influenciadora desabafou e também fez um post sensualizando após ser provocada em Copacabana

Geisy Arruda, de 35 anos, aproveitou a segunda-feira (24) na praia de Copacabana, na Zona Sul do Rio de Janeiro e postou uma foto na qual aparece com um biquíni fio-dental na cor preta e com um chá mate na mão. Pouco antes de fazer a publicação, ela contou que foi insultada enquanto andava pelo calçadão.

"Passei ali e o cara [falou]: 'Photoshop ajuda muita gente. Quase eu dei na cara dele. Não dei por [alguns] motivos. Primeiro, não vale a pena. Segundo, feio para peste. Terceiro, se eu meto a mão na cara dele, eu quebro ele. Escroto", disparou Geisy. "Vou falar um negócio, carioca ou você ama para um caralh* ou você pega um nojo."

Além do chá, a influenciadora também tomou cerveja, comeu um milho e também um churrasquinho na praia. Ao postar uma foto sensualizando na areia, ela foi muito elogiada pelos seguidores. "Nossa! Visão maravilhosa!", comentou uma pessoa. "Gata demais", disse outra. "Que corpão, oh glória", acrescentou mais uma.

Depois de renovar o bronzeado na praia, Geisy foi para um barzinho, onde comeu um peixe frito e tomou cerveja. Recém-chegada ao Brasil após uma temporada na Turquia, a influenciadora, que está solteira, deixou seguidores babando ao postar fotos com um body cavadíssimo no Dia dos Namorados.

Eliana mostra cuidados físicos antes de iniciar nova fase profissional

Após encerrar contrato com o SBT, apresentadora deve anunciar novos passos na carreira a partir do mês de julho

Eliana compartilhou um vídeo em que pratica atividades físicas na academia de sua casa nesta terça-feira (25). A apresentadora, de 51 anos de idade, se prepara para um nova fase profissional após se desligar do SBT, emissora em que comandou uma atração dominical nos últimos 15 anos.

"Cuidando do corpo e da alma. Autocuidado e saúde mental", escreveu na legenda do post divulgado no Instagram. Para a prática da atividade física, Eliana usou um look na cor rosa neon e intensificou o exercício com o uso de caneleiras.

Foto: Reprodução/Instagram

Em seu programa de despedida, exibido no domingo (23), a apresentadora afirmou ao público que, em breve, teria novidades para contar. A expectativa é que Eliana revele seus novos passos profissionais ainda no início do mês de julho.

Equipe de Virginia Fonseca e Zé Felipe se manifesta sobre ação trabalhista movida por pedreiros

Os trabalhadores moveram uma ação contra o casal de celebridades alegando descontos indevidos no pagamento, desvio de função, insalubridade e danos morais

Virginia Fonseca e Zé Felipe farão a mudança para a nova mansão em breve, mas terão que responder na justiça em decorrência de uma ação movida por dois funcionários da empreiteira responsável pelo imóvel. Segundo os pedreiros, houve descontos indevidos no pagamento. Em comunicado, a equipe de comunicação do casal apontou que os dois seriam responsáveis apenas pelo repasse financeiro à empresa, sendo ela a responsável pela remuneração dos trabalhadores.

"Sobre as notícias veiculadas a respeito da ação trabalhista movida por dois profissionais, que atuavam na obra da casa do casal Zé Felipe e Virginia Fonseca, temos o seguinte a declarar: foi contratada uma empreiteira para tal obra, sendo a mesma responsável por administrar os prestadores de serviço", disse a assessoria.

"Cabe ao casal somente o repasse financeiro, de acordo com o determinado pela contratada-construtora", concluía o comunicado. A equipe ainda pontuou que o advogados da família estão à disposição da justiça para prestar mais esclarecimentos.

Foto: Reprodução/Instagram

Além dos descontos, os funcionários se queixaram de desvio de função, insalubridade, horas extras e danos morais, como apontou O Globo. Ainda segundo o jornal, o processo atualmente tramita no Tribunal Regional do Trabalho de Goiás (TRT-18) e estipula um pagamento de R$ 70 mil para cada um dos funcionários.

O novo lar do casal se trata de uma mansão de 7 mil m². A casa conta com área molhada, academia, cinema, estúdio de gravação, biblioteca e brinquedoteca para as crianças. O casal pretende se mudar ainda neste ano, embora tenham imaginado que a mudança só seria possível em 2025.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Estudioso da saúde coletiva
Marca dos movimentos da tartaruga
Agir como o fiel antes da refeição
Matéria-prima do poliéster (pl.)
Local de abastecimento de veículos
Juiz do Direito religioso islâmico
Metáfora de ato demagogo do governante
Elemento essencial à tireoide (símbolo)
Roberto Rossellini, cineasta italiano
(?)-festas, saudação de fim de ano
Abastecedor de bancos de sangue
Base para determinação do CEP
Membro do Poder Executivo estadual
Forma de expressão aprimorada na mímica
Entrelaça tecido
Monteiro (?): criou a boneca Emília
Antiga condição para o casamento (pl.)
Um dos princípios iluministas (Hist.)
Aceita; obedece
Oferenda de Candomblé (bras.)
Triturar
Droga da geração psicodélica
Jogo com mesa, taco e bolas
Soberano de uma nação (pl.)
Cavalo pequeno, fraco e magro
Carcome
Cão de origem alemã
Goiás (sigla)
Bruxo da saga "Harry Potter"
(?) Dylan, cantor
Interjeição típica da linguagem caipira
Período histórico iniciado em 2001
Muito, em inglês
Objeto de punição escolar cujo uso é crime no Brasil
Símbolo clicável na tela do PC
Consoante que não antecede "B" e "P"

BANCO 3/lot — ron. 5/rocim. 10/potestades.

22

Solução

■	E	■	■	L	■	F	■	■	P
■	P	Ã	O	E	C	I	R	C	O
■	I	■	R	R	■	B	O	A	S
■	D	O	A	D	O	R	■	D	T
S	E	C	R	E	T	A	R	I	O
■	M	■	■	Z	■	S	U	■	D
■	I	G	U	A	L	D	A	D	E
M	O	E	R	■	OB	E	■	O	G
■	L	S	D	■	A	C	A	T	A
P	O	T	E	S	T	A	D	E	S
■	G	O	■	I	O	R	■	S	O
■	I	■	OR	N	■	B	OB	■	L
■	S	E	C	U	L	O	X	X	I
■	T	■	I	C	O	N	E	■	N
P	A	L	M	A	T	O	R	I	A

ÁRIES - 21/03 a 20/04
A Lua está de mudança para Peixes nesta quarta, bebê, e avisa que a preguiça pode dar as caras hoje! Tudo indica que vai se sentir mais à vontade em casa à tarde, já que a família será o seu porto seguro. Aproveite para relaxar, repensar algumas coisas e rever atitudes do passado. Seu sexto sentido fica mais afiado e pode mandar alertas importantes no trabalho, por isso, nada de baixar a guarda. Fofocas e boatos podem movimentar as redes sociais à noite e até atrapalhar a vida amorosa. Se tem um crush em vista, procure investigar direitinho seu alvo antes de investir em algo sério. Assuntos polêmicos e palavras agressivas podem azedar o romance.

TOURO - 21/04 a 20/05
Se depender da Lua, que desembarca em Peixes logo cedo, você começa o dia mais sonhador e altruísta, Touro. Bom dia para se envolver em causas sociais ou dar uma mãozinha a quem está precisando. Tire proveito da sua habilidade de comunicação, que está mais evidente, assim o trabalho pode avançar rapidinho. Mas nem tudo é perfeito e, à noite, misturar amizade e dinheiro talvez não seja uma boa ideia. Há risco de prejuízo se não agir com cuidado. As estrelas avisam que você e o mozão estarão em sintonia e podem se divertir na companhia dos amigos do casal. Se está sonhando com um novo amor, mas não tem alguém em vista, peça uma ajuda aos amigos..

GÊMEOS - 21/05 a 20/06
A Lua chega a Peixes logo cedo e avisa que você vai se esforçar para melhorar a imagem que passa aos outros, bebê. E como ela troca likes com outros astros à tarde, você tem ótimas chances de sair no lucro se souber jogar suas cartas. Fique atento aos seus contatos se está procurando emprego, meu cristalzinho, pois pode pintar indicação para uma vaga com remuneração bacana! À noite, o astral muda e será preciso cuidado com a teimosia e as cobranças em excesso para não azedar algumas relações. Bom astral para conversar sobre planos para o futuro com a pessoa amada. Diminua as expectativas agora e pode até se dar bem na conquista.

CÂNCER - 21/06 a 21/07
Nesta quarta, a Lua desembarca em Peixes bem cedinho e destaca seu lado aventureiro e ousado. Se depender das estrelas, você fará o possível para circular por aí. Tudo deve correr de acordo com seus planos no trabalho, mas é nos estudos que a sua estrela realmente vai brilhar! Em compensação, talvez o astral não seja tão perfeito à noite, Câncer. Redobre a atenção e cuide dos detalhes se tem planos para viajar ou se marcou algo com os amigos, porque há sinal de imprevistos pela frente. Você pode se interessar por uma pessoa que conheceu nas redes sociais, só que precisa pesquisar mais para não se decepcionar. Seu bom humor será contagiante e vai encantar o par.

LEÃO - 22/07 a 22/08
No trabalho, sua sensibilidade tem tudo para crescer e você pode até ter alguns pressentimentos. A manhã será perfeita para refletir e fazer alguns ajustes no seu dia a dia. Ouça com atenção o seu sexto sentido, pois há chance de descobrir um segredo à tarde. Você também vai separar o joio do trigo e ficará mais fácil decidir quem merece sua confiança, ainda mais se não baixar a guarda. Há risco de briga com um amigo, ou até rompimento de amizade, se não agir com cautela à noite. A paixão tem tudo para crescer e esquentar os momentos com quem ama! Tá na pista? Seu jeito sedutor será sua melhor arma, mas cuidado com a interferência dos falsos amigos.

VIRGEM - 23/08 a 22/09
Os relacionamentos ganham destaque agora com a chegada da Lua em Peixes e você fará o possível para deixar a solidão bem longe. Use seu jeito charmoso para animar os contatos com os colegas de trabalho, Virgem. Também fica mais fácil tratar de temas sensíveis com pessoas próximas. Reunir a galera para um encontro ou passeio tem tudo para levantar seu astral. Mas podem rolar desentendimentos com gente próxima à noite, inclusive no romance. Será mais fácil atingir seus sonhos se tiver o par ao seu lado, mas veja lá se não está passando dos limites nas cobranças. Se está de rolo com alguém, o lance pode ficar sério, mas converse com jeitinho.

LIBRA - 23/09 a 22/10
O trabalho conta com as energias poderosas da Lua nesta quarta, Libra, e assuntos do dia a dia, que exigem praticidade e disciplina, podem ser resolvidos com mais facilidade. Aproveite para resolver uma pendência ou focar na carreira, que estará bombando à tarde. Bom astral para cuidar da saúde, adotar novos hábitos e praticar exercícios físicos. À noite, as estrelas mandam um recado: nada de exagerar na comida ou na bebida, nem de sobrecarregar o seu corpo com mais obrigações do que dá conta. Se tem compromisso, talvez o mozão precise do seu apoio agora. A paquera tem chance de emplacar se der uma chance a um colega que está apaixonado.

ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11
Nesta quarta, a Lua ilumina seu paraíso astral logo cedo e promete dar uma turbinada na sua sorte! Há chance de se dar bem em jogo, sorteio, rifa ou aposta: faça uma fezinha. O trabalho deve correr numa boa e você pode usar e abusar da criatividade para dar conta de qualquer desafio que surgir pela frente. À noite, porém, pode pintar torta de climão com gente querida. Faça sua parte para manter a harmonia e não fique caçando encrenca se o rolo não for com você. Se a paquera andava parada, agora a história muda e há sinal de novidades com o crush! Aproveite os momentos maravilhosos com o mozão e esfrie os ânimos se quiser driblar uma briga mais tarde.

SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12
Logo cedo, a Lua chega a Peixes e promete movimentar as coisas em casa. Mas o astral também é perfeito pra diminuir o ritmo e repor as energias descansando no seu canto! Se não for possível, o jeito é usar o bom-senso para finalizar as tarefas que estavam pendentes no trabalho. Aos poucos, sem atropelo, você deixa tudo em ordem sem neuras. O tempo pode fechar à noite e há risco de pintar atrito com alguém de casa. Resolva qualquer desavença sem perder a calma. Se ainda não esqueceu um amor do passado, saiba que suas chances de se reaproximar são melhores à tarde. No romance, o ciúme pode causar problemas se não se controlar.

CAPRICÓRNIO - 22/12 a 20/01
Você começa esta quarta esbanjando energia, Caprica, e vai sobrar pique para circular por aí e resolver tarefas que exigem deslocamentos no trabalho. A comunicação conta com vibes poderosas à tarde e você tem tudo para melhorar o diálogo nos relacionamentos, seja na vida pessoal ou profissional. Aproveite para expandir seu círculo de amigos. À noite, porém, a saúde pede atenção e é melhor não ignorar os sinais que o seu corpo envia. Se precisa descansar, vá em frente e tente afastar o estresse. A paquera promete muitas emoções e há chance de transformar um lance recente em compromisso. Uma conversa sincera pode fazer maravilhas pelo seu romance.

AQUÁRIO - 21/01 a 19/02
Nesta quarta, a Lua brilha em Peixes e coloca as finanças em evidência. É verdade que pode pintar trabalho extra pela frente, principalmente à tarde, mas sua conta bancária sai ganhando também. Seu lado prático segue em alta e você pode resolver alguns assuntos que vinha adiando, inclusive em casa. Também há chance de pegar um bico se precisa de grana extra. Só que, à noite, há risco de sair por aí comprando tudo o que vê pela frente se não tiver autocontrole, Aquário. A paquera talvez role mais devagar do que você gostaria, mas não faça cobranças exageradas. Se for o caso, aposte em outro crush. Pode pintar briga com o mozão por causa de dinheiro ou ciúme.

PEIXES - 20/02 a 20/03
Esta terça será perfeita para diminuir o ritmo, ficar no seu canto e repensar algumas coisas. O serviço talvez precise de um pouco mais de esforço da sua parte para ficar em dia. Tarefas que podem ser feitas a sós devem correr com mais tranquilidade, já que você vai buscar paz e sossego. À noite, fofoca ou treta nas redes sociais pode se tornar um problema. Vale a pena ter cuidado para não deixar um segredo escapar, mesmo sem querer. Tá na pista? Melhor ter cuidado porque fofoca ou gente invejosa pode atrapalhar os seus planos. Um caso escondido pode ser descoberto agora. Melhor escolher bem as palavras para não arrumar confusão à toa com o mozão.